

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2023 • Edição Extraordinária 2541 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO PORTARIAS

PORTARIA Nº 426/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

AFASTAR PREVENTIVAMENTE, como medida cautelar, do exercício do cargo, o senhor **GINERSON CLARO SOBRINHO**, **Coveiro**, pelo prazo de 30 (trinta dias), sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Artigo 167 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo nº 005/2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2536.

PORTARIA Nº 462/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MILENA PAMELA POSTAL**, que exercia a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica: UBS CENTRO**, designada pela Portaria nº 310/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 06 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 460/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível ao servidor relacionado abaixo, previsto no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

NÍVEL “7” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
JOSÉ NILTON RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR(A)	NOVEMBRO/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 463/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **PAULINA DANTAS DE SOUSA**, que exercia a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, designada pela Portaria nº 732/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 461/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, previsto no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento “B” – Progressão Estágio Probatório

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRAO	JULHO/2022
ARTHUR FELIX PINHEIRO PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	NOVEMBRO/2022
DIEGO LOPES BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	OUTUBRO/2022
DINA MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SETEMBRO/2022
GABRIELA PALOMO FELIZARDO	PSICOLOGO(A) 40H SM	JULHO/2022
HELAINÉ PAWLINA KALIZAK SCHIMIDT	NUTRICIONISTA 40H SM	NOVEMBRO/2022
KARIELLE GIOVANA TEIXEIRA BORGES CARVALHO	ENFERMEIRO PADRAO	SETEMBRO/2022
LAILA SUELI PEREIRA DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	NOVEMBRO/2020
LUZIMAR GOMES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	NOVEMBRO/2021
MARIA DE FATIMA BREDA	ASSISTENTE DE FARMACIA	NOVEMBRO/2022
NATALYE WAGNER DE SOUZA	PSICOLOGO(A) 40H SM	NOVEMBRO/2022
THAIS KAMILA DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	NOVEMBRO/2022

Padrão de Vencimento “C” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
KELLY SOARES XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	JULHO/2022
MARIA LUCILIA CARVALHO DEFANTI	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	NOVEMBRO/2020
SELMA SELESTRINA PATROCINO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	JUNHO/2021

Padrão de Vencimento “D” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ADRIANE DE SOUZA PINTO CORDEIRO	ENFERMEIRO PADRAO	OUTUBRO/2022
AMANDA TOSHIE NAGAMATI	MÉDICO 20 HORAS	FEVEREIRO/2021
CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MEDICO 40 HRS	NOVEMBRO/2022

Vencimento “F” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANDREIA EVANGELISTA DIAS WERNER	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	JUNHO/2023
FLAVIO HENRIQUE PINHEIRO	TECNICO DE RADIOLOGIA 24H SM	JULHO/2022
ROSANGELA FERNANDES KREMER	BIOQUIMICO 40H SM	JANEIRO/2023

Padrão de Vencimento “G” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
EUFLOSINA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JANEIRO/2023
JESSE CARRELO CARVALHO	SERVENTE	JANEIRO/2023

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL.

ELO.

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023	
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis nacionais nº 12.232/2010, nº 4.680/65 e subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 1.953/2021 e demais legislações complementares (Decreto nº 7892/2013)	
TIPO:	MELHOR TÉCNICA E PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DÍVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.
Data da Abertura: 18/08/2023	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)
Local:	A CONCORRÊNCIA PÚBLICA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações".
Informações:	Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT 29 de junho de 2023

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1041/2022, em favor de MARCIO ALMEIDA NERY, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Pagode com Banda em atendimento as atividades provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, tendo presente o constante dos autos, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 23 de junho de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1044/2023, em favor de VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA - MEI, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, no evento: Bailinho, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 23 de junho de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1042/2023, em favor de ELIAFAZ PABLO FROTA PARENTE, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade MPB, junto ao Projeto Pôr do Sol, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e oitocentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 23 de junho de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1045/2023, em favor de ALISSÓN RODRIGUES LOPES NUNES - MEI, para realização de Apresentações de Show Musical na modalidade MPB, junto ao evento de "Lançamento do Código Participativo de Obras" em atendimento à Secretaria de Governo, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1043/2023, em favor de TATIANE PODANOSQUI - MEI, para Prestação de Serviço de Locução atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 23 de junho de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprima@pva.mt.gov.br
dioprima@outlook.com

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 17 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO INICIAL abertura de Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/06/2023:

Autuado: Hugsmar Perciliano Silva

Empório Primícias

Data da Autuação: 21/06/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: **.***.354/0001-55

Processo nº: 073/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001, Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Mundo dos Suplementos Ltda

Data da Autuação: 12/06/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: **.***.838/0001-80

Processo nº: 069/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Roselaine Fasolo Bueno Wendt

Conveniência e Gelo Everest

Data da Autuação: 21/05/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: **.***.769/0001-15

Processo nº: 075/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001, Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Clínica Odontologica Paula Melo Ltda

Paula & Melo Odontologia

Data da Autuação: 26/06/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: **.***.002/0001-06

Processo nº: 070/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001, Art. 297, Lei 6437/77 Art. 10 e RDC 222 de Março 2018.

Decisão Final: Em tramitação.

Advanilson R. Sampaio
Autoridade Sanitaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 29/06/2023:

Autuado: A S de Alencar Ltda

Data da Autuação: 03/01/2023

Data da Decisão: 20/03/2023

CNPJ ou CPF: **.***380/0001-00

Processo nº: 001/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: 100 (cem) UPFs.

Autuado: Fenix Restaurante Ltda

Fenix Restaurante e Lanchonete

Data da Autuação: 09/05/2023

Data da Decisão: 26/05/2023

CNPJ ou CPF: **.***.920/0001-20

Processo nº: 056/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art.149.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: Isabela Caroline Leão Mendes / Banca 22

Data da Autuação: 16/03/2023

Data da Decisão: 15/05/2023

CNPJ ou CPF: **.***.227/0001-13

Processo nº: 043/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art.124.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: 50 (cinquenta) UPFs.

Autuado: Supermercado Ponto Certo Ltda

Data da Autuação: 04/04/2023

Data da Decisão: 15/05/2023

CNPJ ou CPF: **.***.284/0001-40 **Processo nº:** 047/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art.124.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: 1.200 (uma mil e duzentas) UPFs.

Autuado: Comercial de Bebidas California Ltda

Data da Autuação: 2220/04/2023

Data da Decisão: 17/05/2023

CNPJ ou CPF: **.***.724/0001-61

Processo nº: 051/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art.124.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: 1000 (uma mil) UPFs.

Advanilson R. Sampaio
Autoridade Sanitária